



## Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Santana!



Processo nº: 04270002/2021

**Interessado (a):** Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema (CONDRI).

**Assunto:** Contratação de serviço de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União, visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema (CONDRI).

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

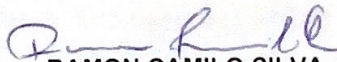
### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Direção Administrativa, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Jurídica deste consórcio, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **IMPRESA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG Quadra 06, Lote 800, s/nº, Setor Gráfico, CEP: 70.610-460, Brasília/DF, visando a contratação de serviço de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União, visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema (CONDRI), com fulcro no art.25, inciso I e art.26 da Lei 8.666/93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Santana do Ipanema/AL, 11 de maio de 2021.

  
RAMON CAMILO SILVA

Diretor Presidente do CONDRI

**CNPJ: 08.080.287/0001-19**  
**Rua Sebastião Bastos 708 - Bairro Monumento - CEP: 57 500-000**  
**condrialaoas@gmail.com**



# Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sempre!



## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº: 04270002/2021

Interessado (a): Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema (CONDRI).

Assunto: Contratação de serviço de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União, visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema (CONDRI).

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Direção Administrativa, bem como, as informações procedentes da Procuradoria jurídica deste consórcio, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **IMPrensa NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG Quadra 06, Lote 800, s/nº, Setor Gráfico, CEP:70.610-460, Brasília/DF, visando a contratação de serviço de publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União, visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema (CONDRI), com fulcro no art.25, inciso I e art.26 da Lei 8.666/93..

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Santana do Ipanema/AL, 11 de maio de 2021.

  
**RAMON CAMILO SILVA**

Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por mim no átrio do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI  
em 11 de maio de 2021. Kalyne de Andrade Araújo

**CNPJ: 08.080.287/0001-19**

**Rua Sebastião Bastos 708 - Bairro Monumento - CEP: 57 500-000**

**condrialagoas@gmail.com**